



# Diário Oficial

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 245 | Uruoca - Ceará | 05 páginas

Publicação: Sexta-Feira, 25 de Novembro de 2022 | Circulação: Sexta-Feira, 25 de Novembro de 2022

**Prefeito Interino: Raul Conrado Fernandes Moreira**

• **Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima**

• **Secretário de Gestão Pública: Marcelo Ferreira Gomes** • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal** • **Secretário da Educação: Francisco das Chagas Pereira** • **Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo** • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque** • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino** • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima** • **Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo: Orlando Lima Fernandes.**

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----01

PODER LEGISLATIVO -----05

PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----05

### PODER EXECUTIVO

#### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

##### EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº. 01, AO EDITAL 010/2022-AEP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Considerando a possibilidade da Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF;

Considerando o comprometimento com as informações e a transparência que o atual Governo desempenha, bem como para o fortalecimento de nossas atribuições;

Considerando a necessidade de alteração no cronograma da seleção pública, a fim de alcançar o entendimento dos princípios norteadores da administração pública previstos no art. 37, da CF/88;

Considerando a necessidade de garantir maior participação no Certame, conferindo maior lisura no processo de Seleção Pública.

Considerando a Resolução nº. 001, de 23 de novembro de 2022, da comissão executora da Seleção Pública nomeada pela Portaria A.E.P. Nº 348/2022, que dispõe sobre a alteração do cronograma da seleção pública prevista no EDITAL nº. 010/2022 - AEP, de 17 de novembro de 2022.

O MUNICÍPIO DE URUOCA, através da CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL torna pública a Rerratificação nº. 01, de 23 de novembro de 2022 ao EDITAL nº. 010/2022 - AEP, de 17 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município, que passa a ter a redação a seguir especificada, acrescentando dispositivos devido a decisão da Comissão Executora para alterar os horários de inscrições em virtude do Decreto Municipal Nº 043/2022 de 17 de novembro de 2022 que faculta aos agentes públicos pertencentes aos Quadros de Servidores Públicos do Município de Uruoca, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do

Mundo FIFA 2022, em caráter excepcional, o que altera os respectivos horários de expedientes, permanecendo-se inalterados os demais itens e subitens e outras alterações do referido Edital.

1. No item 4.2. passa a vigorar com a seguinte redação:

4.2. As inscrições na modalidade online serão efetuadas através do link: <http://www.uruoca.ce.gov.br/selecaopublica> nos dias 28 e 29 de novembro de 2022. Sendo a referida inscrição validada após confirmação via e-mail.

2. No item 4.4. passa a vigorar com a seguinte redação:

4.4. As inscrições na modalidade presencial serão efetuadas dos dias 28 a 30 de novembro de 2022, no dia 28 de novembro de 2022 o horário será de 08h00min às 10h00min e nos dias 29 e 30 de novembro de 2022 das 08h00min às 11h30min e das 14h30min às 16h00min, no Centro de Feiras e Eventos, situado na Avenida Antônio Moreira, Nº 528, Centro, Uruoca- Ceará.

3. Os demais itens e subitens do Edital nº. 010/2022, de 17 de novembro de 2022 e suas alterações, permanecem inalterados.

Uruoca/CE, 23 de novembro de 2022.

**MARIA TAMIRES VASCONCELOS MOREIRA**  
**CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESEN. DE PESSOAL**  
**PORTARIA Nº 212/2022**

**DEYSE FONSECA FERREIRA**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO**  
**PORTARIA Nº003/2021**

**RAUL CONRADO FERNANDES MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA  
Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino  
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,  
Uruoca-CE • CEP: 62460-000  
CNPJ: 07.667.926/0001-84  
(88) 992559694 (Ouvidoria)  
www.uruoca.ce.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010811.02-2022  
SOLICITANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
INTERESSADO: VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI ME  
REFERÊNCIA: CONTRATO nº 0010306.2022-15 SRP

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE URUOCA-CE vem por meio de sua PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e,

Considerando os termos do ofício 200/2022 – SEDUC, oriundo da Secretaria Municipal da Educação, o qual cientifica que a EMPRESA VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI ME, (CNPJ nº17.630.368/0001-36) contratada através do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 0010306.2022-SRP (Contrato nº0010306.2022-15 SRP), com os seguintes objetos: - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE URUOCA.

- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência dos editais e nas propostas da CONTRATADA;

Considerando o descumprimento do contrato pela EMPRESA VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI ME, NO PROCESSO, Contrato nº0010306.2022-15 SRP, pela entrega em atraso, além do não cumprimento das especificações dos produtos como acordado entre as partes, conforme a CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DO FORNECIMENTO – a entrega do objeto dar-se-á sob a forma por demanda, nos termos estabelecidos na cláusula décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO - O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do edital, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da emissão da Nota de Empenho, no local designado pela Secretaria Requisitante, no(s) horário(s) e dia(s) da semana de Segunda a Sexta-feira, de 07h30h às 12:00h e de 14:00h às 17h30h.

Considerando que o prazo de vigência do CONTRATO nº0010306.2022-15 SRP, será até o dia 31/12/2022;

Considerando os termos da CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do contrato nº0010306.2022-15 SRP, que estabelece que se a contratada deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para a entrega dos itens licitados serão aplicadas multas, bem como, o impedimento de licitar com a Administração Pública, sendo então descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Uruoca-CE pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

Considerando que no presente exercício financeiro não houve qualquer comunicação formal por parte da empresa contratada no sentido de dar efetivo cumprimento as obrigações contratuais estabelecidas, conforme a necessidades da Secretaria Requisitante;

Considerando que o descumprimento dos citados contratos já está provocando graves transtornos ao Município de Uruoca-CE.

Considerando que o descumprimento, total ou parcial dos contratos, acarreta na aplicação de penalidades, com as consequências, previstas no edital, nos contratos e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA dos contratos e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI ME, (CNPJ nº17.630.368/0001-36) com sede na RUA ELVIRA PINHO, Nº634, Montese, Loja 01, Fortaleza-CE, CEP: 60.421-000, representada pelo Sr. Vinicius Siqueira Nocrato, inscrito no CPF sob o nº 046.415.543-66, PARA NO PRAZO DE 72 HORAS REGULARIZAR A ENTREGA DOS OBJETOS DO CONTRATO nº0010306.2022-15 SRP, referente á: - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE URUOCA, em conformidade com as especificações estabelecidas no anexo I termo de referencia do edital.

- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Após o decurso do citado prazo, o presente processo será imediatamente encaminhado à autoridade municipal hierarquicamente competente para apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Notifique-se a empresa e através de correspondência com aviso de recebimento.

Publique-se esta notificação através do diário Oficial do Município de Uruoca-Ce. (DOR-UR) no endereço eletrônico: <http://www.uruoca.ce.gov.br/transparência/diário>

Uruoca, 25 de novembro de 2022.

**DEYSE FONSECA FERREIRA**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 197/2022**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEDUC Nº 070, DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, para participar do SEMINÁRIO ESTADUAL DO CENSO ESCOLAR. O evento acontecerá no Hotel Praia Centro, Av. Monsenhor Tabosa, 740, Praia de Iracema, Fortaleza - CE. No dia 05 DE DEZEMBRO DE 2022 e retornando no dia 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, ALINE FERREIRA DE MATOS, residente na Rua Maestro Pedro Peixoto, 62, Centro, Uruoca-CE, ocupante do cargo de Diretora do Censo Escolar, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 05 DE DEZEMBRO DE 2022 e retornando no dia 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 03 (três) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 240,00 (duzentos e quarenta





reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca - CE, em 24 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEDUC Nº 071, DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, levando o participante do “**SEMINÁRIO ESTADUAL DO CENSO ESCOLAR**”. O evento acontecerá no Hotel Praia Centro, Av. Monsenhor Tabosa, 740, Praia de Iracema, Fortaleza - CE. No dia **05 DE DEZEMBRO DE 2022** e retornando no dia **07 DE DEZEMBRO DE 2022**.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, **EDUARDO ALVES DA SILVA**, residente na Rua Benevides Moreira, Nº 587, Bairro Nossa Senhora do Livramento, Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **05 DE DEZEMBRO DE 2022** e retornando no dia **07 DE DEZEMBRO DE 2022**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca - CE, em 24 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**  
**JULGAMENTO/ APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010811.02-2022  
CONTRATO Nº 0010306.2022-15 SRP

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS COMPRAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.**

Compulsando os autos, verifica-se que, diante dos fatos apresentados, e pautados na Cláusula Décima e Décima Primeira do Contrato nº 0010306.2022-15 SRP, na Lei nº 10.520/2002 c/c Dec. nº 10.024/2019, bem como nos artigos art. 79, inciso I, art. 87 e nos termos do art. 78, § único e art. 109, inciso I, letra “e”, esses todos da Lei Federal nº 8.666/1993, e na manifestação da Ilustríssima Procuradora do Município de Uruoca, através do Parecer Jurídico, o qual adoto e passo a integrar a esta decisão.

No que concerne ao fundamento jurídico no qual se pauta esta decisão, é importante ressaltar, também, que os contratos administrativos possuem, por sua própria natureza, cláusulas exorbitantes, o que significa que a sua rescisão, em regra, ocorrerá de forma unilateral (art. 79 da Lei nº 8.666/1993), devidamente justificado pela supremacia do interesse público E, também, são caracterizados por serem contratos de adesão, implicando que suas cláusulas são fixadas unicamente pela Administração Pública, inadmitindo que o particular contratado defina as próprias cláusulas contratuais.

No caso sob análise, tendo em vista que os atos praticados pela empresa VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI ME constituíram várias infrações, gerando danos na prestação do serviço público no Município de Uruoca, visto tratar-se de objeto de interesse público, qual seja, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS COMPRAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE**, o qual prejudica a toda uma coletividade, visto atingir diretamente no funcionamento e desenvolvimentos das atividades no âmbito da administração pública.

Por todo exposto, DECIDE: Rescindir Unilateralmente o Contrato Administrativo Nº 0010306.2022-15 SRP em decorrência do não cumprimento das cláusulas contratuais, da entrega em atraso e deficiente do objeto adjudicado, como confirmado pelo licitante em resposta a notificação extrajudicial do município, prejudicando de forma permanente a municipalidade. Além de aplicar as sanções de suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 02 (dois) anos, como preceitua o artigo 87. III da lei federal 8.666/93, sendo então descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, pelo mesmo prazo.

INTIME-SE a empresa **VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI ME** (CNPJ nº 17.630.368/0001-36) com sede na RUA ELVIRA PINHO, Nº 634, Montese, Loja 01, Fortaleza-CE, CEP: 60.421-000, representada pelo Sr. Vinicius Siqueira Nocrato, inscrito no CPF sob o nº 046.415.543-66, para querendo, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A empresa deverá ser intimada através de correspondência com aviso de recebimento.

Após o decurso do citado prazo, encaminhe-se o presente à Comissão Permanente de Licitação para Elaboração do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0010306.2022-15 SRP e para as providências que lhes são afetas.

Publique-se esta notificação através do diário Oficial do Município de Uruoca-Ce. (DOR-UR) no endereço eletrônico: <http://www.uruoca.ce.gov.br/transparência/diário>. Registre-se e cumpra-se.

Atenciosamente,  
Uruoca (CE), 25 de novembro de 2022.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA ASSESP Nº 202/2022**





## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA SEMSA Nº 327, DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Isabel Rodrigues dos Santos com acompanhante, para consulta no Hospital Messejana. No dia 25 DE NOVEMBRO DE 2022 e retornando no dia 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO GRACIANO DE AGUIAR, residente na Rua Ana Maria da Conceição, Nº 291, Paracurá – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 25 de Novembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS E**  
**SETOR DE DESENVOLVIMENTO**  
**PESSOAL**

### RESOLUÇÃO Nº 001/2022 AO EDITAL 010/2022- ASSESP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A COMISSÃO EXECUTORA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 348/2022, de 17 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO as disposições do item 12.5, do Edital da Seleção Pública nº. 010/2022, de 17 de novembro de 2022, quanto à decisão da Comissão nos casos omissos e duvidosos referente à Seleção Pública;

CONSIDERANDO a decisão deliberada da Comissão Executora do Processo Seletivo do Edital Nº 010/2022- AEP de 17 de novembro de 2022 em relação a alteração do período e horários de inscrição.

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os itens 4.2 e 4.4 do Edital 010/2022 de 17 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. 4.2. As inscrições na modalidade online serão efetuadas através do link: <http://www.uruoca.ce.gov.br/selecao publica> nos dias 28 e 29 de novembro de 2022. Sendo a referida inscrição validada após confirmação via e-mail.

2. 4.4. As inscrições na modalidade presencial serão efetuadas dos dias 28 a 30 de novembro de 2022, no dia 28 de novembro de 2022 o horário será de 08h00min às 10h00min e nos dias 29 e 30 de novembro de 2022 das 08h00min às 11h30min e das 14h30min às 16h00min, no Centro de Feiras e Eventos, situado na Avenida Antônio Moreira, Nº 528, Centro, Uruoca- Ceará.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Uruoca, 23 de Novembro de 2022

**MARIA TAMIRES VASCONCELOS MOREIRA**  
**PORTARIA ASSESP Nº 348/2022**

**JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO**  
**PORTARIA ASSESP Nº 348/2022**

**FRANCISCA CARLIANA XAVIER GOMES**  
**PORTARIA ASSESP Nº 348/2022**

**GLEYCIARA FREITAS SILVA**  
**PORTARIA ASSESP Nº 348/2022**

**RENATA SOUZA DA SILVA**  
**PORTARIA ASSESP Nº 348/2022**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0030311.2022

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0030311.2022-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0030311.2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS EDUCATIVOS PARA AUXILIAR NAS CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, RELAZADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0110.2.043 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE.

ELEMENTO GASTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATADO: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ SOB O Nº 10.748.147/0001-18.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA.

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSE REINALDO DE OLIVEIRA, CPF Nº 819.078.429-34.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 DE NOVEMBRO DE 2022 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.





VALOR GLOBAL: R\$ 11.600,00(ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

URUOCA-CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**

CPF: 063.148.623-29

**ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE**

### PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

### PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

